



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

RESOLUÇÃO Nº 15.025/2010
(14/04/2010)

Autoriza o pagamento de gratificação eleitoral aos membros do Ministério Público Federal designados para officiar junto aos Juizes Auxiliares.

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 77 da Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, bem como as Resoluções n.º 14.682, de 30.9.1994, e n.º 21.349, de 18.2.2003, do Tribunal Superior Eleitoral; e

CONSIDERANDO o Ofício n.º 042/2010 do Procurador Regional Eleitoral, comunicando a publicação da Portaria n.º 60, de 24.2.2010, do Procurador-Geral da República, que designou os Procuradores da República Ana Paula Carneiro Silva, José Godoy Bezerra de Souza e Niedja Gorete de Almeida Rocha Kaspary para officiarem, como Procuradores Eleitorais Auxiliares, perante este Tribunal Regional Eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Os membros do Ministério Público Federal formalmente designados pelo Procurador-Geral da República para officiar junto aos Juizes Auxiliares, designados nos termos do art. 96, § 3º, da Lei n.º 9.504/97, farão jus ao recebimento da gratificação a que alude a Lei n.º 8.350/91, com a redação dada pela Lei n.º 11.143/2005, pelo efetivo serviço prestado à Justiça Eleitoral.

Art. 2º. A gratificação de que trata o art. 1º desta Resolução será devida respeitando-se o período máximo de atuação já estipulado para o exercício dos Juizes Auxiliares.




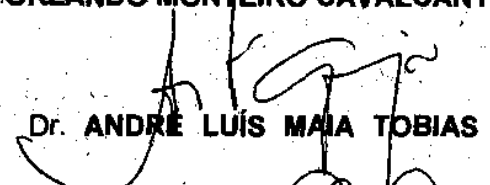
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data da designação levada a efeito pelo Procurador-Geral da República, através da Portaria nº 60, de 24.2.2010.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió,
aos 14 dias do mês de abril do ano de 2010


Des. ESTACIO LUIZ GAMA DE LIMA – Presidente


Des. ORLANDO MONTEIRO CAVALCANTI MANSO – Vice-Presidente


Dr. ANDRÉ LUIS MAIA TOBIAS GRANJA – Corregedor Regional
Eleitoral


Drª. ANA FLORINDA MENDONÇA DA SILVA DANTAS


Drª. MANOEL CAVALCANTE DE LIMA NETO


Dra. FRANCISCO MALAGÃES DE ALMEIDA JÚNIOR


Dr. LUCIANO GUIMARÃES MATA


Dr. RODRIGO ANTONIO TENÓRIO CORREIA DA SILVA – Procurador
Regional Eleitoral



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA ELEITORAL
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
SECRETARIA JUDICIÁRIA
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO E REGISTROS PLENÁRIOS

CERTIDÃO DE CONFERÊNCIA E PUBLICAÇÃO

Certifico que a Resolução nº 15.025, de 14/04/10, foi conferida na 27ª sessão, realizada na mesma data, e publicada no Diário Eletrônico da Justiça Eleitoral de Alagoas nº 67, em 19/04/10, à(s) fl(s). 03. Eu, Mariano N., lavrei a presente certidão, em Maceió, em 19/04/10, que vai assinada pela Coordenadora de Acompanhamento e Registros Plenários.

Coordenadora de Acompanhamento e
Registros Plenários